

DECRETO Nº 22.126, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 13.423.054,71 (treze milhões, quatrocentos e vinte e três mil, cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso II do art. 4º da Lei nº 13.340 de 21 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 13.423.054,71 (treze milhões, quatrocentos e vinte e três mil, cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Crédito: 4000-17.0122.186.2526-ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMAE

Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.578.054,71

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO 2.578.054,71

Crédito: 4000-17.0512.187.1756-MELHORIA NA INFRAESTRUTURA PARA MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4490 - INVESTIMENTOS 6.000.000,00

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO 6.000.000,00

Crédito: 4000-17.0512.187.2388-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4490 - INVESTIMENTOS 4.500.000,00

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO 4.500.000,00

Crédito: 4000-17.0512.187.2389-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA E

CONDUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO

Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

345.000,00

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO

345.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de agosto de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.